



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 005/2023

EMENTA: SUGERE EXECUÇÃO DE PARQUINHO INFANTIL NA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE MÉDICI.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, solicita o envio de cópia desta Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, Ari Aloisio Maldaner, que sugere a execução de um parquinho infantil na Escola Municipal Presidente Médici.

JUSTIFICATIVA

Acredito que este investimento trará muitos benefícios para a comunidade escolar e para as crianças da nossa cidade. Primeiramente, é importante destacar que a atividade física é fundamental para o desenvolvimento saudável das crianças. O parquinho infantil proporcionará a elas a oportunidade de brincar e se divertir, além de promover a atividade física e a interação social.

Além disso, a construção de um parquinho infantil é ser uma ótima oportunidade para aproveitar espaços vazios na escola e transformá-los em áreas lúdicas e atrativas, o que pode estimular a participação das crianças nas atividades e aumentar a motivação em ir à escola.

Por fim, reforçamos a ideia de que a construção de um parquinho infantil na Escola Municipal será uma iniciativa importante para a comunidade entre-riense, pois, além de proporcionar alegria e diversão para as crianças, trará diversos outros benefícios, como a promoção da saúde, da interação social e da segurança das crianças. Portanto, diante do exposto, pedimos que o Poder Executivo municipal analise a sugestão ora apresentada.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 06 de fevereiro de 2023.

Wadler Backes
NADIR BACKES
Vereadora (PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
PROTOCOLO GERAL	
Nº	<u>3785</u>
EM	<u>06 / 02 / 2023</u>
<i>[Assinatura]</i> Encarregado	

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
Discutido e Votado em <u>06 / 02 / 2023</u>	
Obtendo o seguinte resultado:	
<u>APROVADO POR UNANIMIDADE</u>	
<i>[Assinatura]</i> Gilberto Luis Maldaner 1º Secretário	